



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

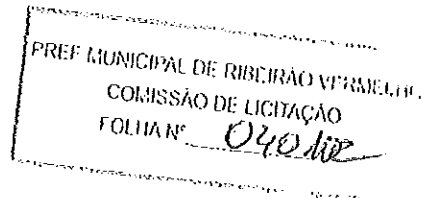
CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONTRATO Nº. 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

DISPENSA Nº 013/2021



O Município de Ribeirão Vermelho, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.244.087/0001-08, com sede da Prefeitura localizado à Av. Antônio Rocha, 291, Centro, Ribeirão Vermelho/MG, neste instrumento representado pela Secretária de Saúde, Lauriny Ferreira Alves, doravante denominada CONTRATANTE, e ALFAGÁS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.030.552/0001-00, com sede à Rua Abel Balista de Abreu, nº 185, Ouro Verde, na cidade de Lavras - MG, neste instrumento representado por seu Diretor, César Roberto de Rezende, portador do CPF 011.923.526-96 e RG MG 9.290.749, residente e domiciliado à Rua Francisco Narciso, nº 85, Santa Filomena, na cidade de Lavras - MG, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01 - Objeto do Contrato e Pressupostos legais:

locação mensal de CPAP, destinado a correção de distúrbios respiratórios e apneia do sono.

1.1. O presente Contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Dispensa n.º 013 de 2021, ratificado em 10/05/2021, regido pelos dispostos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

02 - Do Valor dos serviços:

2.1. O valor total para a prestação de serviços é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

2.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

FICHA: 343 FONTE: 102.

03 - Da Vigência:

O prazo de duração do presente contrato será de 12 meses, a partir da assinatura deste contrato.

03.1 Fica prevista possibilidade de prorrogação do contrato na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, observadas a necessidade pública e a vantajosidade.

04 - Das Condições de Pagamento:

CESAR ROBERTO DE REZENDE 01192352696
CPF: 011.923.526-96
RG: 9.290.749



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Télex:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês da prestação dos serviços, e serão efetuados por processo legal, após a comprovação do fornecimento dos serviços do objeto da contratação nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

05 - Das Normas de Execução:

5.1- A Contratada se obriga a garantir os serviços de locação, qualidade e funcionamento do equipamento pelo prazo de doze meses, contados da assinatura deste contrato.

5.2- A Contratante sempre que necessário achar, submeterá à análise, os serviços objeto deste contrato, através do órgão competente, sempre com o intuito de se verificar seu padrão de qualidade.

Parágrafo Único- Se da análise do serviço constatar-se má qualidade, fica ressalvado a Contratante as seguintes medidas:

- a- Rescisão Contratual, sem qualquer ônus para a contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 041/11/12

06- Das obrigações da contratada:

6.1- A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula 5.

6.2- A Contratada se obriga a responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessárias a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos as legislações trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

6.3- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos, sendo assegurado ao Contratante o direito de regresso por qualquer condenação imputada judicialmente.

6.4- Responsabilizar-se pela execução deste contrato.

6.5- Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

6.6 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.

6.7 - Atender integralmente aos requisitos estabelecidos na proposta comercial.

7- Das Obrigações da Contratante:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.097/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fono:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

7.1- A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

7.2- Comunicar com antecedência quaisquer alterações na data ou quantidade dos serviços prestados por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

PREF MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 042/2021

8- Do Reajuste de Preço:

Os preços propostos pela Contratada em sua proposta de preços serão fixos e irrevogáveis pelo período dos 12 (doze) meses.

9- Das Penalidades:

9.1 – A Contratada no caso em que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 01(um) ano.
- d) Por quaisquer dos motivos elencados no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 - Indenização e Foro:

11.1- Não caberá indenização de qualquer espécie a contratada por rescisão do presente contrato;

11.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras - MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade o que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Ribeirão Vermelho, 12 de Maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telofax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PREF MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 043 *NR*

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Lauriny Ferrelra Alves
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CESAR ROBERTO DE REZENDE:01192352696
Assinado de forma digital por CESAR ROBERTO DE REZENDE:01192352696
Dados: 2021.05.14 15:17:15 -03'00'

696

ALFAGÁS LTDA - EPP,
CNPJ nº 24.030.552/0001-00
César Roberto de Rezende
CPF 011.923.526-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASS: <i>MR</i>	ASS: <i>Rodou</i>
CPF: 120.962.626-82	CPF: 045.304.946-08